# DIÁRIO OFICIAL
**Município de Varre-Sai**
**Estado do Rio de Janeiro**

**ANO: 08 | Nº 1017**
**Imprensa Oficial - Governo Municipal**

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais Sexta-Feira, dia 13 de novembro de 2026



**Prefeito**
Lauro Abib Fabri

**Vice-Prefeito**
Oliveira Pupo de Freitas

**Procurador Geral do Município**
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

**Secretaria Municipal de Gabinete**
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

**Secretaria Municipal de Administração**
Walter Antônio de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Gioconda Maria Fabri Pinto

**Secretaria Municipal de Saúde**
Lauro Henrique Oliveira de Souza

**Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação**
Canizio Frangilo de Oliveira

**Secretaria Municipal de Turismo**
Shoraya Ridolfi Alonso

**Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância**
Wagner de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**
Antonio Camilo de Oliveira Neto

**Secretaria Municipal de Obras**
Márcio José Fonseca Souza

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Adão Geraldo Rampazo

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

**Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário**
Diego Jose Fernandes Menezes

**Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**
Alexsandro da Silva Jannotti

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura**
Diego Jose Fernandes Menezes
(Interino)



**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**
**Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,**
**Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55**
**Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349**
**Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey**


## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 304/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, o Servidor EZEQUIEL GONÇALVES DE PAULA, portador do CPF nº 134.***.**7-51, matrícula nº 2119-9/1 do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2026, conforme Processo Administrativo nº 6385/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 13 de novembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/ 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

**13 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/26, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.**

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

| CANDIDATO | CARGO |
|---|---|
| Deisy de Matos Vargas Oliveira | Professor I |

**1 – SELEÇÃO**

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, em até 3 dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, n° 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

**1.1 -** O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone;
j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar) (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/)
l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
m) Comprovante de conta bancária do BANCO SICOOB;
n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

**1.2 -** No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2025 - PROCESSO Nº 6892/2025. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE DADOS EMITIDOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DAS EMPRESAS QUE REALIZAM ATIVIDADES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, OBJETIVANDO A ANÁLISE E COMPARAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (VA), PARA INCREMENTO



MUNICIPIO DE VARRE
SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155
Dados: 2026.11.13 15:31:18 -03'00'

DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO (IPM - ICMS), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS DECLANIPM DAS EMPRESAS E PRODUTORES RURAIS, INCLUINDO A CONVERSÃO E HIGIENIZAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS. **CONTRATADO:** METAS CONSULTORIA LTDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 05.512.404/0001-88, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2025, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ 13/11/2027, COM FUNDAMENTO NO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVELO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS DESPESAS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, É DE R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO PREVISTAS NA CLÁUSULA SEGUNDA. **DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2021 - PROCESSO Nº 0740/2021. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, RETIRADA DE ENTULHO, CAPINA, PODA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/ RJ, **CONTRATADO:** VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 11.393.156/0001-04, O PRESENTE TERMO ADITIVOAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2021, ORIUNDODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0740/2021, CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, RETIRADA DE ENTULHOS, CAPINA, PODA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VISANDO À CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOSESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATOPRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 13/05/2027 O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R$ 826.920,06 (OITOCENTOSEVINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS), QUE SERÃOPAGOS EM 6 (SEIS) PARCELAS MENSAIS DE APROXIMADAMENTER$ 137.820,01 (CENTO E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E UM CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2025 - PROCESSO Nº 0213/2025. OBJETO:**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:**JOSÉ AMÉRICO DA SILVA MIATO, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 905.726.377-72, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUINTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 1.1. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 14.133/2021, CONSISTENTE NO AUMENTO DA QUILOMETRAGEM ORIGINALMENTE PREVISTA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO, O QUE EQUIVALE A 15% DO VALOR QUANTITATIVO

INICIAL DO CONTRATO, CONFORME RELACIONADO ABAIXO,

O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R$ 25.852,50 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2025 - PROCESSO Nº 0213/2025.** **OBJETO:**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:**CRS PADARIA E SERVIÇOS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 46.460.596/0001-03, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUINTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 1.1. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 14.133/2021, CONSISTENTE NO AUMENTO DA QUILOMETRAGEM ORIGINALMENTE PREVISTA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO, O QUE EQUIVALE A 25% DO VALOR QUANTITATIVO INICIAL DO CONTRATO, CONFORME RELACIONADO ABAIXO,

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD/ADIT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 12 ... | KM | 7.000 | R$ 3,83 | R$ 26.810,00 |

O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R$ 26.810,00 (VINTE SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) **DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2025 - PROCESSO Nº 0213/2025.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD/ADIT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 2 ... | KM | 6.750 | R$ 3,83 | R$ 25.852,50 |

**OBJETO:**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:**PEDRO HENRIQUE FABRI GUALTIERI, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 58.858.706/0001-79, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUINTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 1.1. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 14.133/2021, CONSISTENTE NO AUMENTO DA QUILOMETRAGEM ORIGINALMENTE PREVISTA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO, O QUE EQUIVALE A 11% DO VALOR QUANTITATIVO INICIAL DO CONTRATO, CONFORME RELACIONADO ABAIXO,

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD/ADIT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 6 ... | KM | 3.850 | R$ 3,83 | R$ 14.745,50 |

O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R$ 14.745,50 (QUATORZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2025 - PROCESSO Nº 0213/2025.** **OBJETO:**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:**ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 58.455.326/0001-93, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUINTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 1.1. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 14.133/2021, CONSISTENTE NO AUMENTO DA QUILOMETRAGEM ORIGINALMENTE PREVISTA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO, O QUE EQUIVALE A 12% DO VALOR QUANTITATIVO INICIAL DO CONTRATO, CONFORME RELACIONADO ABAIXO,

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD/ADIT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 10 ... | KM | 4.320 | R$ 3,83 | R$ 16.545,60 |

O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R$ 16.545,60 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026**

## VARRE-SAI PREV

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 050/2024. DISPENSA Nº 005/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO PERTECENTE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAIPREV. CONTRATADO: POSTO RANCHO DONA INACIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ Nº 18.717.543/0001-90. VALOR TOTAL: R$ 7.128,24 (SETE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2026. VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2027.

## ATOS DO LEGISLATIVO

**Sem expediente nesta data.**